



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marliéria/ MG torna pública a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 23.419.654/0001-50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 205, Complemento 0001, Jardim Belmonte, Volta Redonda, Rio de Janeiro, para apurar inconsistências, irregularidades documentais e indícios de falsidade material na documentação apresentada pela empresa no âmbito do Processo Licitatório nº 10/2025 – Concorrência nº 01/2025, cujo objeto centra-se na *“contratação de empresa para execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais - reforma ponte queimada.”*

Em síntese, conforme Ato administrativo, fica notificada a empresa TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 23.419.654/0001-50, quanto à adoção das medidas cabíveis em relação à apresentação de documentos irregulares, com base no artigo 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como sobre o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Notificação, para apresentação de justificativa devidamente fundamentada.

Marliéria/ MG, 09 de julho de 2025.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/ MG**

**Processo Administrativo – Portaria nº 071/2025.**

**OBJETO:** instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar suposta falta funcional do servidor Orlando Batista, ocupante do cargo efetivo de Motorista veículos pesados II no Município, conforme artigo 214 da Lei Municipal nº 891/2008 - Estatuto dos servidores públicos do Município de Marliéria / MG.

**Decisão:** ACOLHO, integralmente, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante, nos presentes autos, adotando como razão de decidir os fundamentos nele expostos e as razões fundamentadas na presente decisão recursal e, com base no artigo 202, §2º, da Lei Municipal nº 891/2008, aplico a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Orlando Batista, matrícula funcional nº 448, em razão das infrações disciplinares apuradas nos presentes autos.

Marliéria/ MG, 09 de julho de 2025.

HAMILTON LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 084, DE 09 DE JULHO DE 2025**

### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, HAMILTON LIMA PAULA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 214 e 223 da Lei Municipal nº 891/2008 - Estatuto dos servidores públicos do Município de Marliéria / MG,

**CONSIDERANDO** a instalação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, a fim de averiguar suposta falta funcional cometida por servidor público municipal no desempenho de sua função, nos termos da Portaria nº 071/2025, de 23 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo qual opina pela demissão do servidor nos termos da Lei Municipal nº 891/2008;

**CONSIDERANDO** a Decisão da autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar que acolheu, integralmente, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processante, com base no artigo 202, §2º, da Lei Municipal nº 891/2008;

**CONSIDERANDO**, por fim, que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, das Leis e dos Princípios que regem a Administração Pública, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a **DEMISSÃO** do servidor Orlando Batista, ocupante do cargo efetivo de Motorista veículos pesados II no Município, matrícula funcional nº 448, em razão das infrações disciplinares apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 071/2025, de 23 de abril de 2025, após Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 09 de julho de 2025.

**Hamilton Lima Paula**  
Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do anexo administrativo e da sede da Câmara Municipal de Marliéria/MG.

O Agente de contratação nomeado pela Portaria nº 21 de 2023, torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 09/07/2025.

#### **Empresas vencedoras:**

- **J. ASSIS MOREIRA E CIA LTDA – CNPJ: 21.193.719/0001-66 - Valor total da contratação:** R\$ 527,70 (Quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
- **MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA – CNPJ:02.064.124/0001-66 - Valor total da contratação:** R\$ 832,60 (Oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
- **SUPERMERCADO CAVA GRANDE LTDA – CNPJ:37.662.292/0001-38 - Valor total da contratação:** R\$ 3.779,12 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**Valores totais da contratação:** R\$ 5.139,42 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Marliéria, 09 de julho de 2025.

---

**Franciele de Assis Silva**  
Agente de contratação

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG o Sr. Messias Alves Miranda, RATIFICA e HOMOLOGA** as conclusões da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do anexo administrativo e da sede da Câmara Municipal de Marliéria/MG, através das empresas **J. ASSIS MOREIRA E CIA LTDA – CNPJ: 21.193.719/0001-66, MERCEARIA NOSSA GENTE LTDA – CNPJ:02.064.124/0001-66, SUPERMERCADO CAVA GRANDE LTDA – CNPJ:37.662.292/0001-38** com valor total de **R\$ 5.139,42 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, com fulcro no Art. 75, inciso I. da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Marliéria, 09 de julho de 2025.

---

**Messias Alves Miranda**

Presidente da Câmara Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 110 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº41/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de Cestas Básicas para atender beneficiários e famílias em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego do Município de Marliéria/MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/25:** ALIMENTUS VALE DO AÇO COM ATACADISTA DE GENEROS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.248.662/0001-39

**VALOR:** R\$ 49.510,50

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA:** 08/07/2025

---

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração Pública e Gestão Executiva, Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Juventude, do Município de Marliéria/MG,.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/25:** DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA- CNPJ: 05.934.170/0001-67

**VALOR:** R\$ 13.133,53

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA:** 07/07/2025

---

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração Pública e Gestão Executiva, Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Juventude, do Município de Marliéria/MG,.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/25:** NILZA RODRIGUES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.847.009/0001-68

**VALOR:** R\$ 159.426,73

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA:** 07/07/2025

---